



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Deputado Edson Ferreira

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2016.

Excelentíssima Senhora
MARGARETE DE CASTRO COELHO
Digníssima Vice-Governadora do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhora Vice-Governadora,

Reporto-me ao Ofício nº 294/2016/GVG, de 18 de outubro de 2016, para solicitar a Vossa Excelência, informações quanto ao destino, pagamento e custeio das despesas inerentes a viagem da nobre Vice-Governadora ao exterior, no período de 23/12/2016 à 02/01/2017, a fim de instruir o mencionado projeto e atender o requerido pelo nobre Deputado Robert Rios Magalhães na reunião realizada na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, nesta data.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Deputado EDSON FERREIRA
Relator

Recebido em 06/12/16

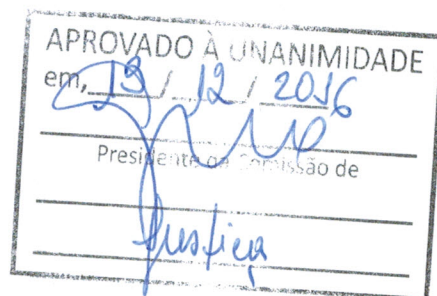

Ofício nº 304/2016/GVG
Ref.: AL nº 11.980

Teresina, 12 de dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Deputado Themistocles Filho
Presidente da ALEPI

Excelentíssimo Senhor
Deputado Severo Eulálio
Presidente da CCJ da ALEPI

Excelentíssimo Senhor
Deputado Edson Ferreira
Relator do AL 11.980



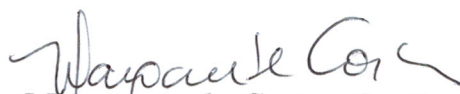
Senhores Deputados,

Com os cumprimentos de praxe, dirijo-me à Vossas Excelências para complementar informações referentes ao AL nº 11.980 que dispõe sobre o pedido de autorização a esta Casa Legislativa para viagem ao exterior desta Vice-Governadora, conforme determinação nos artigos 63, I, art. 99, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí e 49, III, *em parte* da Constituição Federal.

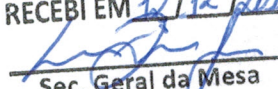
Neste sentido, informo que a viagem tem caráter particular, sem ônus para o Estado do Piauí. Em tempo, informo aos nobres deputados e deputadas que a viagem tem como destino Portugal.

Sem mais, colho o ensejo para renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Margarete de Castro Coelho

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

RECEBI EM 12/12/2016

Sec. Geral da Mesa